



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Presidente - Cristiano Alex Elias (Em Exercício)

1º Secretário - José Luis Nieri - "ad hoc"

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro, do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", foi realizada a 4ª (quarta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente em exercício - Vereador Cristiano Alex Elias convidou o Vereador *José Luis Nieri* para assumir a 1ª (primeira) Secretaria nesta ocasião devido à ausência dos Secretários. Determinado pelo Presidente em exercício a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constatarem-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI e MANOEL SOUSA OLIVEIRA. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente em exercício, o mesmo deu início a Ordem do Dia, colocando em deliberação os seguintes projetos em 2º turno de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 31/16** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.519, de 18 de junho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores José Luiz Serra, Luis Henrique Araujo e Marcelo Cesar Dantas Celloto) - em 2º turno. **PROJETO DE LEI Nº 32/16** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores José Luiz Serra, Luis Henrique Araujo e Marcelo Cesar Dantas Celloto) - em 2º turno. E **PROJETO DE LEI Nº 34/16** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social a Entidade como item 1 (Serviço de Obras Sociais), autorizada pela Lei Municipal 3.541, de 17 de dezembro de 2015, conforme especificado. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores José Luiz Serra, Luis Henrique Araujo e Marcelo Cesar Dantas Celloto) - em 2º turno. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, o PRESIDENTE em exercício comunicou aos Senhores Vereadores de que a Direção da Escola "Professor João Alvarenga" estava convidando-os a participar da "Feira Científica e Cultural" que se iniciou nesta data (dia 10 (dez) de outubro) e continua no dia 11 (onze) de outubro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 20/2016.

**ATA APROVADA NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17/10/2016.**

CRISTIANO ALEX ELIAS
Presidente em exercício

ALESSANDRO LUÍS DE GODOY
1º Secretário “ad hoc”

MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO
2º Secretário